SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
30.ª SESSÃO
DATA 21/09/21
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

3693

Esta Vereadora vem apresentando inúmeras indicações ao Executivo, solicitando a zeladoria de alguns Bairros. Dentre os serviços mais requisitados pela população de Praia Grande está a limpeza e retirada de entulhos de locais que já se tornaram pontos de descartes ilegal de lixo.

Isto posto, indico a Exma. **Sr.ª RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria competente, providencie a instalação de placa: **PROIBIDO JOGAR LIXO**, na Rua Paula Ney, esquina com Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas , no Bairro Ocian.



SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA